de Deserção, datado de 06/02/2015, consumando-se, por conseguinte, o ilícito previsto no Art.187, c/c o Art.188, inciso II, tudo do Código Penal Militar (Deserção); e que, conforme resumo de assentamentos oriundo da 3ªCia/2ºBPM, o aludido militar estadual, ao longo de sua carreira, já teria respondido a 03 (três) Conselhos de Disciplinas; e ainda consta no Processo Penal Militar nº0773874-44.2014.8.06.0001, em trâmite na Vara Única da Justiça Militar do Estado do Ceará, Mandado de Prisão Preventiva em desfavor do epigrafado militar, por prática delituosa tipificada no Art.303 (Peculato) do CPM. Tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, III, IV, V, VI, IX e XI, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, VIII, IX, X, XIII, XIV, XV, XVIII, XXIII, XXXV e XXXVI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º, I e III, c/c o Art.13, §1º, Incisos XIV, XXIV, XXXII, XLI, XLII, XLIII e LVIII, e §2º, XXX, LIII, e §3º IX, tudo da Lei nº13.407/2003. II – INTIMA O ACONSELHADO a comparecer perante a 8ª Comissão Militar Permanente de Disciplina/CGD, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente edital, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de ocorrerem os efeitos da revelia, garantindo-se-lhe, desde logo, o pleno exercício do seu direito à ampla defesa e contraditório, nos termos do que prevê o art.5º, inciso LV, da CF/88; III – INTIMA O ACONSELHADO E/OU O SEU DEFENSOR que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. Juazeiro do Norte/CE, 23 de setembro de 2015.

Maria Solange Oliveira da Silva – Maj QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
MF.: 108.511-1-4

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº153742577, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BENEDITA MARIA BASTO DAMASCENO**, CPF 19427794372, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2 GRAU DE JURISDIÇÃO, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00438014, lotada na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA** POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R$
SUBSÍDIO (Lei nº15.747/2014)	24.011,79
Total	24.011,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DELIBERATIVO Nº781

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso XVIII, a, do art.19 e da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade Administrativa; CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do art.54 da Lei nº13.955, de 07 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial de 07.08.2007 e no Parágrafo único do Art.66 da Lei 15.839 de 27 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial de 05 de agosto de 2015. RESOLVE: **DETERMINAR a publicação, no Diário Oficial do Estado, da tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do Quadro II – Poder Legislativo**, explicitando os cargos ocupados e vagos, respectivamente na forma dos Anexos I e II deste Ato Deliberativo. Cumpra-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2015.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Sérgio Aguiar
1º SECRETÁRIO
Dep. Manoel Duca
2º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
3º SECRETÁRIO
Dep. Joaquim Noronha
4º SECRETÁRIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº781 DE 28/09/2015

Quadro Discriminativo do Número de Servidores Efetivos da Assembleia Legislativo — Fortaleza, 28 de setembro de 2015.

CARGOS				FUNÇÕES	
Nomenclatura dos Cargos	Total de Cargos	Ocupados	Vagos	Nomenclatura das Funções	Ocupados (*)
Analista Legislativo	274	129	145	Analista Legislativo	320
Técnico Legislativo	46	34	12	Técnico Legislativo	794
TOTAL	320	163	157	TOTAL	1.114

(*) Extintos quando vagarem

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº781 DE 28/09/2015

Cargos e Funções de Natureza Comissionados Ocupados e Vagos — Fortaleza, 28 de Setembro de 2015

		Quantidade Ocupados			Quantidade Vagos		
Discriminação	Simbologia	CARGO	FUNÇÃO	TOTAL	CARGO	FUNÇÃO	TOTAL
DIRETOR GERAL	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR ADJUNTO OPERACIONAL	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	-	01	-	01	-	-	-
CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	-	01	-	01	-	-	-
ASSESSOR JURÍDICO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA PRESIDÊNCIA	-	01	-	01	-	-	-
PROCURADOR	-	01	-	01	-	-	-
AUDITOR INTERNO DA CONTROLADORIA	-	01	-	01	-	-	-
DIRETOR DO NÚCLEO DE TELEVISÃO	-	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DNS-1	01	-	01	-	-	-
COORDENADOR DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA	DNS-1	01	-	01	-	-	-